



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

"o senhor é à força da minha vida" Salmo 27

INDICAÇÃO Nº 144/2019

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Governo, junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, para tomar a seguinte providência: **Indico que o Executivo Municipal envie esforços juntamente com o Governo Estadual, no sentido de instalar câmera de videomonitoramento de Ruas na Avenida Aracruz na localidade, entroncamento da Rua São Paulo com a Rua Morro Dantas.**

JUSTIFICATIVA

A câmera de videomonitoramento, visa contribuir com a melhoria da segurança pública no Município, ressaltando que o local possui grande movimentação de pessoas e que o problema com furtos e roubos são recorrentes. O monitoramento em vídeo irá inibir futuros delitos, bem como aumentar a sensação de segurança dos moradores e de todos aqueles que circulam neste trajeto.

Portanto, certo de poder contar com a vossa habitual atenção, antecipo os agradecimentos e registro votos de consideração e apreço, pelo exposto conto com o atendimento que ora solicito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 14 de outubro de 2019.

GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR



INDICAÇÃO
Nº 009831/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
18/10/2019

Camarapc1@hotmail.com – Tel./Fax
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro N

INDICAÇÃO Nº 144/2019 - INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDE DE ESFORÇOS JUNTAMENTE COM O GOVERNO ESTADUAL, NO SENTIDO DE INSTALAR CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO DE RUAS NA AVENIDA ARACRUZ NA LOCALIDADE, ENTROCAMENTO DA RUA SÃO PAULO COM A RUA MORRO DANTAS.